CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Resolução Nº 02/2016

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES APTAS A VOTAR E SEREM VOTADAS DO FÒRUM DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS / BIÊNIO 2016/ 2017

A COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PELO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH, composta pela Secretaria de Defesa e Proteção Social, Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Universidade do Tocantins-Unitins e Universidade Federal do Tocantins – UFT. No uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal/1988, Lei Estadual N° 1.946, de 4 de julho de 2008, Regimento Interno publicado no diário oficial n. 2.684 de 07 de julho de 2008, edital nº 01 de 16 de fevereiro de 2016. Torna público as entidades credenciadas deferidas e indeferidas para o processo de escolha de composição do CEDDH, agendada para o dia 08 de Abril de 2016. A publicação do presente resultado da Etapa de Habilitação, que será feita no site http://www.defesasocial.to.gov.br, tem caráter preliminar, e, considerando que a necessidade de composição do CEDDH é meio para a concretização dos direitos humanos no Estado do Tocantins, e, considerando ainda os princípios da celeridade e economicidade administrativa, uma vez que apenas três entidades foram habilitadas a participarem das eleições, será permitida a retificação dos documentos apresentados e juntada de documentação faltante das entidades que tiveram a habilitação de candidatura indeferida, no prazo destinado à interposição de recursos, qual seja 23 a 28 de março de 2016.

RELAÇÃO DE ENTIDADES COM CREDENCIAMENTO DEFERIDO

1. CENTRO DE DIREITOS HUMANOS CRISTALANDIA – CDH- CRISTALÂNDIA
2. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª TO
3. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - FEAPAES-TO

RELAÇÃO DE ENTIDADES COM CREDENCIAMENTO INDEFERIDO, CABENDO RECURSO ATE DIA 28/03/2016

1. INSTITUIÇÃO RESGATE SEM FRONTEIRAS - INSTITUIÇÃO RESGATE SEM FRONTEIRAS
   - Motivo: Não foi juntado carta de intenções art. 7, III

2. ASSOCIAÇÃO GINGANDO PARA LIBERDADE – AGINLI
   - Motivo: Falta do Relatório de Atividades desenvolvidas ao longo de 2014 / 2015 - Art. 7,III
   - Motivo, Não foi juntado Carta de intenções - Art. 10, X

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

3. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO DOS RIOS ARAGUAIA E TOCANTINS – ADPRATO
   - Motivo: Consta apenas comprovante de endereço do presidente, Art. 10,V
   - O relatório não especifica a data de realização das atividades - Art10,V – Art. 10,X

4. UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – COLÉGIO MARISTA PALMAS
   - Motivo: Falta da carta de intenções - Art. 10,X

5. FEDERAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE MORADORES DO TOCANTINS – FACOMTO
   - Motivo: Falta indicação dos membros para votar e representar Art.10, VII

6. AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS
   - Motivo I : Falta de comprovante de endereço – Art.V
   - Motivo ll : Falta de declaração da direção-Art.10,VII
   - Motivo lll: Falta indicação de membros –art. 10, IX – art10,II
   - Motivo IV: Falta Carta de Intenção a

7. MOVIMENTO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS TO – MEDH
   - Motivo: Falta anexar cartão do CNPJ que está prevista no item 10 III

8. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO TOCANTINS
   - Motivo: Falta anexar o comprovante de endereço do representante legal, art.10, V

As entidades que tiverem seus requerimentos indeferidos terão o período de 23 a 28 de março de 2016 para apresentarem recurso por escrito dirigido à Comissão Eleitoral, na sala da Gerência de Mobilização e Participação Social ate 18 horas ou **no site ate 23;59m).**

Maiores informações deverão ser direcionadas ao e-mail:ceddhto@gmail.com, ou Telefone: (63) 3218-2058.

Caso as entidades indeferidas não obtenham os recursos deferidos, o processo de escolha será cancelado por falta de quórum de credenciamento das Entidades com deferimento. ficando a cargo do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos realizar convites as entidades com os mesmos critérios do edital em vigor.

Palmas, 23 de março de 2016.

Maria Vanir Ilídio
Representante da Comissão Eleitoral